



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1385, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

"CANCELA NUMERAÇÃO DE LEIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam cancelados os números 448, 449 e 450,
destinados a Câmara Municipal de Mangaratiba para promulgação, que não
foram utilizados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Mangaratiba, 06 de junho de 2007.


Aarão de Mota Brito Neto
Prefeito